



Prefeitura Municipal de São João do Ivaí

CNPJ. 75.741.355 /0001-30

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 51/2025

DATA: 16/07/2025

Súmula: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO “VILLAGE DO IVAÍ”, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, aprovará e eu, Fábio Hidek Miura, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes vias públicas do loteamento “Village do Ivaí”, localizado no município de São João do Ivaí:

- **Rua A** — passa a denominar-se **Rua Iracema Bezerra de Oliveira**;
- **Rua B** — passa a denominar-se **Rua Reinaldo Aparecido da Silva**;
- **Rua C** — passa a denominar-se **Rua Laércio Zago de Castro**;
- **Rua G** — passa a denominar-se **Rua Dinorah Fabris**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São João do Ivaí – PR, Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (16/07/2025).

FABIO HIDEK
MIURA:0351
4785902

Assinado de forma
digital por FABIO HIDEK
MIURA:03514785902
Dados: 2025.07.16
11:44:07 -03'00'

Fábio Hidek Miura
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São João do Ivaí

CNPJ. 75.741.355 /0001-30

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 51/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Este projeto de lei visa homenagear pioneiros que, por meio de suas histórias de vida, trabalho, fé e dedicação à comunidade, deixaram marcas importantes no município de São João do Ivaí e merecem ser lembrados pelas futuras gerações.

Iracema Bezerra de Oliveira

Iracema Bezerra de Oliveira nasceu em 10 de junho de 1943, registrada originalmente como Iracema Bezerra Guedes. Casou-se em 18 de julho de 1959 com Pedro Cardoso de Oliveira, na cidade de Sertaneja (PR). Após o casamento, mudou-se para São João do Ivaí, onde, juntamente com o marido e a família dele, passou a administrar a travessia de balsa sobre o Rio Ivaí, ligando São João do Ivaí a São Pedro do Ivaí. Teve dois filhos, Carlos e Vânia. Em 1966, ficou viúva aos 21 anos e, desde então, nunca mais se casou. Mudou-se de volta para Sertaneja, onde residiam seus pais, Pedro e Júlia Bezerra Guedes. Algum tempo depois, retornou a São João do Ivaí, onde trabalhou como agricultora em dois sítios localizados próximos à conhecida "Prainha". Entre 1972 e 1976, atuou como funcionária pública municipal em São João do Ivaí. Em 1977, mudou-se para Londrina em busca de melhores oportunidades de estudo para os filhos. Na nova cidade, trabalhou como vendedora de joias e, mais tarde, como corretora de imóveis, atividade que exerceu até o final de 2018. Por motivos de saúde, transferiu-se para Curitiba, onde passou seus últimos anos ao lado dos filhos. Faleceu em 12 de junho de 2025, aos 81 anos, com a saúde debilitada em decorrência do Mal de Parkinson. Deixou dois filhos, três netos e cinco bisnetos. Sua trajetória é marcada por força, trabalho e amor incondicional à família.

Reinaldo Aparecido da Silva

Reinaldo Aparecido da Silva nasceu em Marechal Cândido Rondon (PR), onde trabalhou na roça como lavrador durante a juventude, até os 17 ou 18 anos de idade. Posteriormente, mudou-se para Laranjal Paulista (SP), em busca de melhores oportunidades de trabalho, onde, em 1997, conheceu sua futura esposa. Casou-se em 25 de julho de 1998, formando uma família com dois filhos. Reinaldo permaneceu



Prefeitura Municipal de São João do Ivaí

CNPJ. 75.741.355 /0001-30

Estado do Paraná

casado até o seu falecimento, ocorrido em 14 de abril de 2025. Deixou a esposa, dois filhos e dois netos. Sua vida foi marcada pelo esforço, dedicação ao trabalho e amor à família.

Exerceu a função de Secretário de Obras e Serviços junto à Prefeitura Municipal de São João do Ivaí no ano de 2025.

Laércio Zago de Castro

Laércio Zago de Castro nasceu em 3 de abril de 1954, na cidade de Apucarana, interior do Paraná. Descendente de italianos, era filho de Diomar de Castro e Rozária Zago de Castro. Em julho de 1966, a família mudou-se para São João do Ivaí (PR), atraída pela força da cultura cafeeira da região. Com o tempo, a lavoura de café foi sendo substituída por outras culturas agrícolas, o que proporcionou à família novas oportunidades. Estabeleceram-se na região da igreja Santo Antônio e, junto aos irmãos, Laércio frequentou a escola rural Laurindo Rabelo. Teve nove irmãos: Urias, Francisco, Antônio, José, Maria Aparecida, Maria de Lourdes, Neuza e Anivaldo Zago de Castro. Em 1976, casou-se com Lúcia Ferrari de Castro e formou sua família com dois filhos: Neiva de Castro Fernandes e Diego Ferrari de Castro. Ao longo da vida, Laércio saiu da zona rural para proporcionar uma melhor educação aos filhos e buscar maior valorização de seu trabalho. Foi agricultor cooperado, ativo na vida religiosa e na comunidade, sendo um dos organizadores da festa do padroeiro. Ainda que nunca tenha concorrido a cargos políticos, foi reconhecido por sua presença e influência na vida pública local. Ao longo dos anos, prosperou graças à sua dedicação e trabalho, e pôde aproveitar sua vida ao lado de suas netas: Bianca, Beatriz, Laura e Larissa. Homem de fé, trabalho e dedicação à família, Laércio Zago de Castro é lembrado com carinho e respeito por todos que conviveram com ele.

Dinorah Fabris

Dinorah Fabris, natural de Presidente Prudente (SP), foi casada com Santo Fabris. Viveu por cerca de vinte anos no distrito de Ubauna, município de Iacanga (SP), onde teve destacada atuação religiosa, integrando o Apostolado da Oração da Igreja Católica. No ano de 2022, transferiu residência para a cidade de São José do Rio Preto (SP), onde passou a viver com a família. É mãe de sete filhos: Terezinha Fabris (falecida), Aparecida Fabris Sumes, Luiz Alfredo Fabris, Márcia Fabris Molina, Silvana Regina Fabris, Sandra Maria Fabris Hummig e Wanderlea Fabris.



Prefeitura Municipal de São João do Ivaí

CNPJ. 75.741.355 /0001-30

Estado do Paraná

Dinorah é reconhecida como pioneira em São José do Rio Preto, por sua trajetória de fé, dedicação à família e contribuição à comunidade.

Dessa forma, este projeto de lei busca não apenas denominar vias públicas, mas sobretudo eternizar o legado de pessoas simples, trabalhadoras e comprometidas com os valores que moldaram a identidade de São João do Ivaí.

Paço Municipal de São João do Ivaí – PR, 16 de julho de 2025.

FABIO HIDEK

MIURA:035147

85902

Assinado de forma digital

por FABIO HIDEK

MIURA:03514785902

Dados: 2025.07.16

11:44:20 -03'00'

Fábio Hidek Miura

Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor José Lima Lomba

MD. Presidente da Câmara Municipal

São João do Ivaí - Paraná